



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.228 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob o nº 6.749/2012, em 06 de julho de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Conceder ao servidor KLEBER WILIANES ALVES,  
portador do RG nº 27.734.787-7, ocupante do emprego público permanente de  
Técnico em Saúde VII - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade:  
Agente de Saneamento, a desincompatibilização remunerada, no período de 07  
de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador  
nas Eleições Municipais de 2012.

**Parágrafo único** – O servidor deverá apresentar na  
Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de  
registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de julho de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa  
e Parlamentar